




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO BERNARDINO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1978	IDENTIDADE (número) 2.571.607	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.993.204-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORDEIRO MARQUES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.753-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5121
MUNICÍPIO TAVARES			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL LIMA			NÚMERO 376
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.753-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5121
MUNICÍPIO TAVARES	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 6190601 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Advonaldo Bernardino do Nascimento			
DATA DA ASSINATURA 27/04/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Advonaldo Bernardino do Nascimento		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marcon C. da Souza Juizador Singular	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2009 SOB Nº: 25101119471 Protocolo: 09/014243-8, DE: 28/04/2009 ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	

Parto

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
M. A. INFORMÁTICA LTDA – ME.**

Os abaixo assinados, **ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão de Bens, Empresário, natural de Tavares – PB, nascido em 07/03/1978, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Marques S/N, Centro – CEP: 58753-000, Tavares – PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.571.607 – SSP/PB e do C.P.F nº 045.993.204-71, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE nº 25101119471 e o CNPJ com o nº 10.811.590/0001-96, fazendo uso do que permite 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo o Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIO, uma vez que admitiu o sócio **MAÉRCIO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão de Bens, Empresário, natural de Tavares – PB, nascido em 24/11/1981, residente e domiciliado na Rua João Bernardino nº 448, Centro – CEP: 58753-000 – Tavares – PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.572.236 – SSP/PB e do C.P.F nº 038.360.204-16, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual de retira doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios mediante as seguinte cláusulas:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o Nome Empresarial de M.A. INFORMÁTICA LTDA – ME, e terá sede nesta cidade de Tavares, estado da Paraíba, na Rua Manoel Lima nº 376, Centro – Tavares – PB, ficando o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para ação fundada no presente contrato.

Advonaldo Bernardino do Nascimento

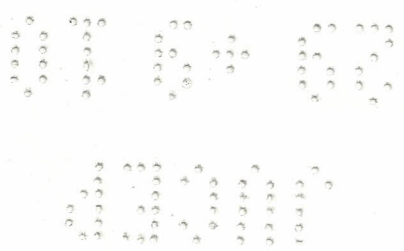
PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA – O objetivo da sociedade será: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO.**

TERCEIRA – O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	15.000 quotas = R\$ 15.000,00
MAÉRCIO JOSÉ DINIZ	15.000 quotas = R\$ 15.000,00
TOTALIZANDO	30.000 quotas = R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M. A . INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Continuação:

QUARTA - A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 29/04/2009, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

SÉTIMA - A administração da Sociedade caberá ao sócio MAÉRCIO JOSÉ DINIZ, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/ 2002.

OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Adicionado Bernardino do Nascimento

01/04/09

01/04/09

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M. A. INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Continuação:

DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PAÁGRAFO ÚNICO - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da retirada do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, Alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembléias de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.



Advogado Roberto B. de M. do Nascimento

01 01 01 01
01 01 01 01
01 01 01 01

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
M. A. INFORMÁTICA LTDA – ME.**

Continuação:

DÉCIMA QUARTA – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Tavares – PB, 20 de Setembro de 2010.

Advonaldo Bernardino do Nascimento

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO

Maércio José Diniz
MAÉRCIO JOSÉ DINIZ

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2010 SOB Nº: 25200533402
Protocolo: 10/034442-9, DE 23/09/2010

M A INFORMÁTICA ME

Neucyr Chaves Rolim
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "M.A. INFORMÁTICA LTDA - ME"

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob regime comunhão de bens, nascido em 07.03.1978, titular do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Tavares, s/n, Centro, Tavares/PB, CEP 58753.000 e **MAERCIO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido de 24.11.1981, titular do CPF nº 038.360.204-16 e do RG 2.572.236 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, nº 448, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000;

As partes supracitadas, os sócios da empresa "**M.A. INFORMÁTICA LTDA. ME**" com sede na Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP 58753.000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº **25200533402**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, de conformidade com as alterações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e alterações.

PRIMEIRA Fica alterada no objeto social da atividade principal para Serviços de Comunicação Multimídia SCM – CNAE 6110-8/03, e secundárias Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamento periféricos – CNAE 9511-8/00; Comércio Varejista e especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática –CNAE 4751-2/01.

SEGUNDA Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e dispositivos do Contrato Social em tudo o que não foi especificamente alterado ou modificado pelo presente aditivo nº 01;

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Tavares/PB, 04 de fevereiro de 2015.

Advonaldo Bernardino do Nascimento.

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO

Maercio José Diniz
MAERCIO JOSÉ DINIZ

TAVARES CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua RUA MANOEL LIMA, 152 - CENTRO

Saulo Pereira Lima
Saulo Pereira Lima
Tabelião

TAVARES CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua RUA MANOEL LIMA, 152 - CENTRO

Saulo Pereira Lima
Saulo Pereira Lima
Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO
Dou fé. Tavares/Paraíba - 23/02/2015
Tabelião Bel: SAULO PEREIRA LIMA
Selo Digital: ABA51137-ETGR
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MAERCIO JOSE DINIZ
Dou fé. Tavares/Paraíba - 23/02/2015
Tabelião Bel: SAULO PEREIRA LIMA
Selo Digital: ABA51138-59TQ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2015 13:35 SOB Nº
20150109857.
PROTOCOLO: 150109857 DE 07/04/2015. NIRE: 25200533399.
M A INFORMATICA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/04/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "M.A. INFORMÁTICA LTDA"

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob regime comunhão de bens, nascido em 07.03.1978, titular do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Tavares, s/n, Centro, Tavares/PB, CEP 58753-000 e MAERCIO JOSÉ DINIZ, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido de 24.11.1981, titular do CPF nº 038.360.204-16 e do RG 2.572.236 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, nº 448, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000;

As partes supracitadas, os sócios da empresa "M.A. INFORMÁTICA LTDA" com sede na Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP 58753-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200533399 com data de despacho 29.09.2010, alteração nº 20150109857 com data de despacho 07.04.2015, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, de conformidade com as alterações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e alterações.

PRIMEIRA A empresa abrirá uma filial na Travessa José Pereira Dias, nº 38, no térreo e 1º andar, Centro na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

SEGUNDA Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e dispositivos do Contrato Social em tudo o que não foi especificamente alterado ou modificado pelo presente contrato;

TERCEIRA Fica eleita à comarca de Princesa Isabel/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "M.A. INFORMÁTICA LTDA "

E por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em 01(uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Tavares/PB, 25 de março de 2021.

Maércio José Diniz
MAÉRCIO JOSÉ DINIZ
Sócio administrador

Advonaldo Bernardino do Nascimento
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 10:42 SOB Nº 25900279916.
PROTOCOLO: 210247762 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102745399. CNPJ DA SEDE: 10811590000196.
NIRE: 25200533399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
M A INFORMÁTICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE “ M A INFORMATICA LTDA”

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB., empresário, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 07/03/1978, titular do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2571.607/SSP-PB, residente e domiciliado na rua Cordeiro Marques, s/n Centro, Tavares/PB. CEP 58753-000 e **MAERCIO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1981, titular do CPF Nº 038.360.204-16 e do RG 2.572.236-SSP/PB, residente e domiciliado na rua João Bernardino, nº 448 centro, Tavares-PB, CEP 58753-000.

As partes supra citadas, os sócios da empresa: M A INFORMÁTICA LTDA, com sede na rua Manoel Lima nº 376 centro, Tavares/PB, CEP 58753-000, registrada na Junta Comercial da Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200533399 com data de despacho 29/09/2010, alteração nº 20150109857 com data de registro 07/04/2015 e alteração com nº de registro 210247762 de 05/04/2021 inscrita no CNPJ 10.811.590/0001-96, de conformidade com as alterações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa abrirá uma filial na rua Enock Ignácio de Oliveira, 918, Terreo, Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Serra Talhada-PE. CEP 56903-400. Com as seguintes atividades:
6110-8/03- Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;
4751-2/01- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e suprimentos de informática;
9511-8/00- Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e dispositivos do Contrato Social em tudo o que não foi especificamente alterado ou modificado pelo presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleita a comarca de Princesa Isabel/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em 01(uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Serra Talhada, 14 de maio de 2021

x Advonaldo Bernardino do Nascimento
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO

Sócio

x Maercio José Diniz
MAERCIO JOSÉ DINIZ

Sócio Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DAS GRACAS SILVA MELO, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 012247, expedida em 28/05/1990, inscrito no CPF nº 21135908400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21135908400	012247	MARIA DAS GRACAS SILVA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 08:21 SOB Nº 20210335637.
PROTOCOLO: 210335637 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103806766. CNPJ DA SEDE: 10811590000196.
NIRE: 25200533399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
M A INFORMATICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

M A INFORMATICA LTDA**CNPJ nº 10.811.590/0001-96****ADITIVO Nº 04**

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB., empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1978, portador do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607/SSP- PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Marques, SN, Centro, Tavares/PB. CEP 58753-000;

MAERCIO JOSE DINIZ, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1981, portador do CPF nº 038.360.204-16 e do RG 2.572.236-SSP/PB, residente e domiciliado na rua Joao Bernardino, nº 448, Centro, Tavares/PB, CEP 58753-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial **M A INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 29/04/2009 e seu contrato de transformação arquivado em 29/09/2010, sob o NIRE nº 25200533399, resolvem alterar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAL - A partir do registro deste instrumento, constitui-se a filial situada no seguinte endereço: **Rua Manoel Carneiro, nº 192, Andar 2, Centro, Juru/PB, CEP: 58750-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato social e aditivos não expressamente modificadas por este Aditivo de nº 04, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Tavares/PB, 14 de dezembro de 2021.



Advonaldo Bernardino do Nascimento

**ADVONALDO BERNARDINO DO
NASCIMENTO**

Maercio Jose Diniz

MAERCIO JOSE DINIZ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ADOLFO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010547, expedida em 25/03/2013, inscrito no CPF nº 01404593403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01404593403	010547	ANDRE ADOLFO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 12:42 SOB Nº 25900284758.
PROTOCOLO: 211909963 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109181601. CNPJ DA SEDE: 10811590000196.
NIRE: 25200533399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
M A INFORMATICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

M A INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 10.811.590/0001-96

ADITIVO Nº 05 COM CONSOLIDAÇÃO

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1978, portador do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Marques, S/N, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000;

MAERCIO JOSE DINIZ, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1981, portador do CPF nº 038.360.204-16 e do RG nº 2.572.236 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua João Bernardino, nº 448, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial **M A INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 29/04/2009 e seu contrato de transformação arquivado em 29/09/2010, sob o NIRE nº 25200533399, resolvem alterar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO OBJETO - A partir do registro deste instrumento, à matriz e suas filiais passam a exercer as seguintes atividades:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato social e aditivos, não expressamente modificadas por este aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

M A INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 10.811.590/0001-96

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1978, portador do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Marques, S/N, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000;

MAERCIO JOSE DINIZ, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1981, portador do CPF nº 038.360.204-16 e do RG nº 2.572.236 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua João Bernardino, nº 448, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial **M A INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 29/04/2009 e seu contrato de transformação arquivado em 29/09/2010, sob o NIRE nº 25200533399, resolvem consolidar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária girará sob o nome **M A INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na **Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial inscrita no CNPJ 10.811.590/0002-77 e NIRE 25900279916, com sede na Tv. José Pereira Dias, nº 38, Térreo e 1º Andar, Centro, Princesa Isabel/PB, CEP: 58755-000.
- b) Filial inscrita no CNPJ 10.811.590/0003-58 e NIRE 26902020139, com sede na Rua Enock Ignacio de Oliveira, nº 918, Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP: 56903-400.
- c) Filial inscrita no CNPJ 10.811.590/0004-39 e NIRE 25900284758, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 192, 2º Andar, Centro, Juru/PB, CEP: 58750-000.

CLÁUSULA 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 29/04/2009 e continuará com o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor R\$
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	50	15.000	15.000,00
MAERCIO JOSE DINIZ	50	15.000	15.000,00
Total	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/02.

Parágrafo único. Caso algum sócio exceda os limites de suas atribuições especificadas neste contrato, realize ou motive ações de seu interesse que sejam contrárias ao interesse da sociedade, poderá responder por perdas e danos perante a sociedade.

CAPÍTULO III DAS QUOTAS

CLÁUSULA 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou totalmente, sem antes oferecer, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência à sociedade, ou, em caso de desinteresse desta, ao sócio que manifestar interesse em adquirir tais quotas.

CLÁUSULA 8ª. O sócio que pretender alienar e/ou ceder, parcial ou totalmente, quotas de que seja titular, comunicará à sociedade e ao outro sócio a sua vontade, informando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento.

Parágrafo único. Recebida a comunicação que trata o *caput* desta cláusula, a sociedade e os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para realizar oferta pela quota em questão, observada a preferência daquela.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **MAERCIO JOSE DINIZ**, isoladamente, por tempo indeterminado, o qual será investido nos poderes e atribuições inerentes à função de administrador, sendo autorizado para este o uso do nome empresarial, além do poder de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade.

Parágrafo primeiro. É vedado ao administrador tomar empréstimos sem a autorização dos sócios, utilizar do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria do capital social em deliberação.

Parágrafo segundo. A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios com a legislação vigente.

CLÁUSULA 10ª. A retirada de valores a título de pró-labore pelo administrador dependerá da



deliberação dos sócios e, se estes optarem pela existência de tal benefício, será devido àquele receber o pagamento pelo seu exercício, apenas quando sua periodicidade e seu valor forem decididos em comum acordo pelos sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V DA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DAS QUOTAS

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado algum dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro. A sociedade não se dissolverá ou será extinta em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial.

Parágrafo segundo. As causas da dissolução parcial são elencadas nos artigos 1.028, 1.029 e 1.030 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, e são a morte do sócio, o direito de retirada em razão de justa causa e a exclusão do sócio por motivos de falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

CAPÍTULO VI DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA 13ª. Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a apresentação do inventário da empresa, o balanço patrimonial, o balanço do resultado econômico e o fluxo de caixa da empresa, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.



Parágrafo único. A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, os lucros poderão ser distribuídos ao longo do ano, em periodicidade diversa da estabelecida no *caput*.

CLÁUSULA 14ª. A participação nos lucros e perdas apurados decorrentes da regular atividade da sociedade se dará de forma igualitária para todos os sócios nas respectivas proporções de suas quotas sociais ou de forma diversa, quando for decidido de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VII DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª. As tomadas de decisões que dependem da deliberação dos sócios, como disciplinado pelo artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, irão se desenvolver sempre em reunião, conforme permissividade do artigo 1.072 deste código e em conformidade com a legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de Tavares/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAIBA - JUCEP.

Tavares/PB, 29 de julho de 2022.

Advonaldo B do Nascimento

**ADVONALDO BERNARDINO DO
NASCIMENTO**

Maércio José Diniz

MAERCIO JOSE DINIZ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ADOLFO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010547, registrado em 25/03/2013, inscrito no CPF nº 01404593403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01404593403	010547	ANDRE ADOLFO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 09:44 SOB Nº 20221009426.
PROTOCOLO: 221009426 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213662600. CNPJ DA SEDE: 10811590000196.
NIRE: 25200533399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.
M A INFORMATICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

M A INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.811.590/0001-96

ADITIVO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1978, portador do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Marques, S/N, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000;

MAERCIO JOSE DINIZ, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1981, portador do CPF nº 038.360.204-16 e do RG nº 2.572.236 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua João Bernardino, nº 448, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial **M A INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Manoel Lima, nº 376, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200533399, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A partir deste ato, a sociedade passa a usar o nome empresarial: **MIO TELECOM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A partir do registro deste ato, a matriz com registro na JUCEP sob o NIRE nº 25200533399 e CNPJ 10.811.590/0001-96, passa a exercer suas atividades na Rua Tenente Silvino Lima, nº 226, Centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000;

- A filial com registro na JUCEP sob o NIRE nº 25900284758 e CNPJ 10.811.590/0004-39, passa a exercer suas atividades na Rua Manoel Carneiro, nº 192, Centro, Juru/PB, CEP: 58750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS: Neste ato, o sócio **ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO**, por livre e espontânea vontade, cede e transfere, parte das suas quotas, por venda, ao sócio **MAERCIO JOSE DINIZ**, 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – Pelas quotas integralizadas, o sócio adquirente paga ao sócio cedente o justo valor, na melhor forma de direito, conforme ajustado entre as partes, dando plena e total quitação.



CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL: O capital social que atualmente é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato, elevado para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é totalmente integralizado, neste ato, oriundo de reservas de lucros, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR/R\$
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	5%	2.500	R\$ 2.500,00
MAERCIO JOSE DINIZ	95%	47.500	R\$ 47.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato social e aditivos, não expressamente modificadas por este aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

MIO TELECOM LTDA
CNPJ: 10.811.590/0001-96

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1978, portador do CPF nº 045.993.204-71 e do RG nº 2.571.607 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Marques, S/N, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000;

MAERCIO JOSE DINIZ, brasileiro, natural de Tavares/PB, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1981, portador do CPF nº 038.360.204-16 e do RG nº 2.572.236 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua João Bernardino, nº 448, Centro, Tavares/PB, CEP: 58753-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial **MIO TELECOM LTDA** com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 226, Centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 29/04/2009 sob o NIRE nº 25200533399, resolvem consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome **MIO TELECOM LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 226, Centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual.

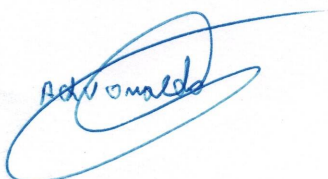
Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial inscrita no CNPJ 10.811.590/0002-77 e NIRE 25900279916, com sede na Tv. José Pereira Dias, nº 38, Térreo, 1º Andar, Centro, Princesa Isabel/PB, CEP: 58755-000.
- b) Filial inscrita no CNPJ 10.811.590/0003-58 e NIRE 26902020139, com sede na Rua Enock Ignacio de Oliveira, nº 918, Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP: 56903-400.
- c) Filial inscrita no CNPJ 10.811.590/0004-39 e NIRE 25900284758, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 192, Centro, Juru/PB, CEP: 58750-000.

CLÁUSULA 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 29/04/2009 e continuará com o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR/R\$
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	5%	2.500	R\$ 2.500,00
MAERCIO JOSE DINIZ	95%	47.500	R\$ 47.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/02.

Parágrafo único. Caso algum sócio exceda os limites de suas atribuições especificadas neste contrato, realize ou motive ações de seu interesse que sejam contrárias ao interesse da sociedade, poderá responder por perdas e danos perante a sociedade.

CAPÍTULO III DAS QUOTAS

CLÁUSULA 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou totalmente, sem antes oferecer, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência à sociedade, ou, em caso de desinteresse desta, ao sócio que manifestar interesse em adquirir tais quotas.

CLÁUSULA 8ª. O sócio que pretender alienar e/ou ceder, parcial ou totalmente, quotas de que seja titular, comunicará à sociedade e ao outro sócio a sua vontade, informando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento.

Parágrafo único. Recebida a comunicação que trata o *caput* desta cláusula, a sociedade e os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para realizar oferta pela quota em questão, observada a preferência daquela.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **MAERCIO JOSE DINIZ**, isoladamente, por tempo indeterminado, o qual será investido nos poderes e atribuições inerentes à função de administrador, sendo autorizado para este o uso do nome empresarial, além do poder de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade.

Parágrafo primeiro. É vedado ao administrador tomar empréstimos sem a autorização dos sócios, utilizar do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou

alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria do capital social em deliberação.

Parágrafo segundo. A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios com a legislação vigente.

CLÁUSULA 10ª. A retirada de valores a título de pró-labore pelo administrador dependerá da deliberação dos sócios e, se estes optarem pela existência de tal benefício, será devido àquele receber o pagamento pelo seu exercício, apenas quando sua periodicidade e seu valor forem decididos em comum acordo pelos sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V DA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DAS QUOTAS

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado algum dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro. A sociedade não se dissolverá ou será extinta em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial.

Parágrafo segundo. As causas da dissolução parcial são elencadas nos artigos 1.028, 1.029 e 1.030 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, e são a morte do sócio, o direito de retirada em razão de justa causa e a exclusão do sócio por motivos de falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

CAPÍTULO VI DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLÁUSULA 13ª. Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a apresentação do inventário da empresa, o balanço patrimonial, o balanço do resultado

econômico e o fluxo de caixa da empresa, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo único. A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, os lucros poderão ser distribuídos ao longo do ano, em periodicidade diversa da estabelecida no *caput*.

CLÁUSULA 14ª. A participação nos lucros e perdas apurados decorrentes da regular atividade da sociedade se dará de forma igualitária para todos os sócios nas respectivas proporções de suas quotas sociais ou de forma diversa, quando for decidido de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VII DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª. As tomadas de decisões que dependem da deliberação dos sócios, como disciplinado pelo artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, irão se desenvolver sempre em reunião, conforme permissividade do artigo 1.072 deste código e em conformidade com a legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o foro da comarca e da seção judiciária de Tavares/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAIBA - JUCEP.

Tavares/PB, 30 de outubro de 2023.

Advonaldo B do Nascimento
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO

Maércio José Diniz
MAERCIO JOSE DINIZ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ADOLFO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010547-O/4, inscrito no CPF nº 01404593403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01404593403	010547-O/4	ANDRE ADOLFO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 15:25 SOB Nº 20239971990.
PROTOCOLO: 239971990 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316060202. CNPJ DA SEDE: 10811590000196.
NIRE: 25200533399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
MIO TELECOM LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855379451

SEN

1855379451

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: MAERCIO JOSE DINIZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2572236 SSP PB

CPF: 038.360.204-16 DATA NASCIMENTO: 24/11/1981

FILIAÇÃO: MANOEL DINIZ SOBRINHO
ADILENE AGUIDA DINIZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03758936356 VALIDADE: 07/04/2026 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maercio Jose Diniz*

LOCAL: PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO: 22/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64743652064
PB042326346

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2571607 SSP PB

CPF
045.993.204-71

DATA NASCIMENTO
07/03/1978

FILIAÇÃO
JOAO BERNARDINO DO NASCIMENTO
MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03720458220

VALIDADE
11/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853895881

OBSERVAÇÕES

Sistema utilizado: SIA de processamento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCESA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO
12/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91443822532
PB042269962

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1853895881

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.590/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIO TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIO TELECOM TAVARES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE SILVINO LIMA	NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.753-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAVARES	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAERCIO@MIOTELECOM.COM.BR	TELEFONE (83) 9927-9505
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **09:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIO TELECOM LTDA
CNPJ: 10.811.590/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:47 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **9C4A.A7DF.EA94.4C72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6ED5.E881.1357.DDF0**

Emitida no dia 16/01/2024 às 14:35:41

Nome Empresarial:

MIO TELECOM LTDA

Endereço:

TENENTE SILVINO LIMA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.161.159-1

Município:

TAVARES

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

226

Complemento:

CEP:

58753-000

CNPJ/CPF:

10.811.590/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PARAÍBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua Ana Pereira Lima, s/n - Centro, Tavares - PB - CEP 58753-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0009/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0249**

CNPJ/CPF: **10.811.590/0001-96**

Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMENTOS E

Razão Social: MIO TELECOM LTDA

Localização Comercial ...: RUA TENENTE SILVINO, 226 - MIL TELECOM

CENTRO - TAVARES - PB

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, JOAO BATISTA FILHO, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Tavares do Estado da Paraíba.

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Tavares-PB, 12 de Janeiro de 2024

Em testemunho da verdade, assino

João Batista Filho
Diretor do Depto. de Tributação

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIO TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Certidão nº: 3809973/2024

Expedição: 16/01/2024, às 14:39:04

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIO TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.811.590/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.811.590/0001-96
Razão Social: MIO TELECOM LTDA
Endereço: RUA TENENTE SILVINO / 226 / CENTRO / TAVARES / PB / 58753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101511618777229

Informação obtida em 16/01/2024 14:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0249**

CNPJ/CPF: **10.811.590/0001-96**

Razão Social ...: **MIO TELECOM LTDA**

Nome Fantasia: **MIL TELECOM**

Ativ. Principal: **4751.2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMENTOS E SUP. INFORMATICA**

Ativ. Secundária ...: **. / -**

. / -

. / -

. / -

. / -

Endereço.: **RUA TENENTE SILVINO, 226 - MIL TELECOM**
CENTRO - TAVARES - PB

Restrições:

Emissão ..: **12/01/2024**

Válido até: **31/12/2024**


João Batista Filho
Diretor do Dpto. De Tributação
Mat. 1.311

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro.

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MIO TELECOM LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº10.811.590/0001-96, com sede no endereço a Rua Tenente Silvino Uma, Nº 226, Centro, Tavares - PB, CEP 58.753-000, representada pelo senhor Maércio José Diniz, portador do RG. Nº 2.572.236 - SSP/PB e do CPF 038.360.204-16, prestou os serviços de FORNECIMENTO DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB E SUAS SECRETARIAS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços, pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

São José de Princesa-PB, 12 de janeiro de 2024.


JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

Juliano Diniz de Moraes
Prefeito

Nota Fiscal Mod. 21 (Matriz)



MIO TELECOM TAVARES

CPF/CNPJ: 10.811.590/0001-96

IE/RG: 161611591

Fone: (38) 3065-9181 SAC: (83) 3065-9181

Rua Tenente Silvino, 226 - Centro

CEP: 58753-000 - Tavares/PB

E-mail: maercio@miotecom.com.br - Site: www.miotecom.com.br

Nota fiscal N°

000.064.262

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000000000

Destinatário:

541 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA

CPF/CNPJ: 10.460.712/0001-47

IE/RG: ISENTO

R: BOA VISTA, 100 - CENTRO

São José de Princesa / Estado da Paraíba CEP: 58758-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP

5301

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza

Base de cálculo do ICMS

0,00

Aliquota

0

Valor do ICMS

0,00

Valor do FUST

0,00

Valor do FUNTTEL

0,00

Período da Prestação

DEZEMBRO 2023

Data da Emissão

21/12/2023

FATURA / DUPLICATA

Num. 64262/1

Venc. 31/12/2023

Val. 2.550,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

*Plano_Fundo. Mun. Saude Sao Jose de Princesa

QTDE.

V. UNIT.

DESC.

TOTAL

1

2.550,00

0,00

2.550,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.550,00

Informações complementares

Prestação de Serviço de Acesso a Internet, DEZEMBRO/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Banco do Brasil

AG. 2714-6

Conta Corrente. 16.474-7

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 344B.6C22.90CE.C54C.F42E.740B.52E8.D549

Nota Fiscal Mod. 21 (Matriz)



MIO TELECOM TAVARES

CPF/CNPJ: 10.811.590/0001-96

IE/RG: 161611591

Fone: (38) 3065-9181 SAC: (83) 3065-9181

Rua Tenente Silvino, 226 - Centro

CEP: 58753-000 - Tavares/PB

E-mail: maercio@miotelecom.com.br - Site: www.miotelecom.com.br

Nota fiscal N°

000.064.263

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000000000

Destinatário:



1683 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA

CPF/CNPJ: 01.612.684/0001-45 IE/RG: ISENT0

Rua Capitão Manoel Lopes, 100 - CENTRO

São José de Princesa / Estado da Paraíba CEP: 58758-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP

5301

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza

Base de cálculo do ICMS

0,00

Aliquota

0

Valor do ICMS

0,00

Valor do FUST

0,00

Valor do FUNTTEL

0,00

Período da Prestação

DEZEMBRO 2023

Data da Emissão

21/12/2023

FATURA / DUPLICATA

Num. 64263/1

Venc. 31/12/2023

Val. 1.634,70

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Internet Comercial 200 MB

QTDE.

1

V. UNIT.

1.634,70

DESC.

0,00

TOTAL

1.634,70

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

1.634,70

Informações complementares

Prestação de Serviço de Acesso a Internet, DEZEMBRO/2023

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Banco do Brasil

AG. 2714-6

Conta Corrente. 16.474-7

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: AA08.23FC.0313.330D.E438.CB52.69F5.D6D3

Nota Fiscal Mod. 21 (Matriz)



MIO TELECOM TAVARES

CPF/CNPJ: 10.811.590/0001-96

IE/RG: 161611591

Fone: (38) 3065-9181 SAC: (83) 3065-9181

Rua Tenente Silvino, 226 - Centro

CEP: 58753-000 - Tavares/PB

E-mail: maercio@miotecom.com.br - Site: www.miotecom.com.br

Nota fiscal N°

000.064.265

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000000000

Destinatário:



1683 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA

CPF/CNPJ: 01.612.684/0001-45 IE/RG: ISENT0

Rua Capitão Manoel Lopes, 100 - CENTRO

São José de Princesa / Estado da Paraíba CEP: 58758-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP

5301

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza

Base de cálculo do ICMS

0,00

Aliquota

0

Valor do ICMS

0,00

Valor do FUST

0,00

Valor do FUNTTEL

0,00

Período da Prestação

DEZEMBRO 2023

Data da Emissão

21/12/2023

FATURA / DUPLICATA

Num. 64265/1

Venc. 31/12/2023

Val. 370,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Internet Comercial 100 MB

QTDE.

1

V. UNIT.

370,00

DESC.

0,00

TOTAL

370,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

370,00

Informações complementares

Prestação de Serviço de Acesso a Internet, DEZEMBRO/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Banco do Brasil

AG. 2714-6

Conta Corrente. 16.474-7

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: DA43.1385.B682.AEDF.B1BC.8A05.9D78.2935

Nota Fiscal Mod. 21 (Matriz)



MIO TELECOM TAVARES

CPF/CNPJ: 10.811.590/0001-96

IE/RG: 161611591

Fone: (38) 3065-9181 SAC: (83) 3065-9181

Rua Tenente Silvino, 226 - Centro

CEP: 58753-000 - Tavares/PB

E-mail: maercio@miotecom.com.br - Site: www.miotecom.com.br

Nota fiscal N°

000.064.264

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000000000

Destinatário:



1683 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA

CPF/CNPJ: 01.612.684/0001-45 IE/RG: ISENTO

Rua Capitão Manoel Lopes, 100 - CENTRO

São José de Princesa / Estado da Paraíba CEP: 58758-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP

5301

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza

Base de cálculo do ICMS

0,00

Aliquota

0

Valor do ICMS

0,00

Valor do FUST

0,00

Valor do FUNTTEL

0,00

Período da Prestação

DEZEMBRO 2023

Data da Emissão

21/12/2023

FATURA / DUPLICATA

Num. 64264/1

Venc. 31/12/2023

Val. 2.049,90

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Internet 200MB

QTDE.

1

V. UNIT.

2.049,90

DESC.

0,00

TOTAL

2.049,90

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.049,90

Informações complementares

Prestação de Serviço de Acesso a Internet, DEZEMBRO/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Banco do Brasil

AG. 2714-6

Conta Corrente. 16.474-7

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 5DFA.32DB.6602.CDE8.14FB.1A56.A8A0.F737



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Razão Social: MIO TELECOM LTDA

Nome Fantasia: MIO TELECOM TAVARES

Certidão emitida às 14:41 de 16/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tYbo.4k0w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200533399	CNPJ 10.811.590/0001-96	
NOME EMPRESARIAL M A INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	596808649549200550 1	10/05/2023 a 10/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10811590000196	M A INFORMATICA LTDA:10811590000196	471840244846800991 0	18/07/2022 a 18/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.
39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2023 às 10:11:07

E0.19.1A.F1.0D.A6.C0.8E
CD.D0.EB.F7.C3.59.B1.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	M A INFORMATICA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.811.590/0001-96
Número de Ordem do Livro:	2	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M A INFORMATICA LTDA
NIRE	25200533399
CNPJ	10.811.590/0001-96
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Tavares
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M A INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133138
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M A INFORMATICA LTDA

Livro 002

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	1.776.747,73D	426.137,89D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	449.823,76D	151.770,99D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	442.050,59D	81.510,08D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	380.358,55D	47.281,40D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	380.358,55D	47.281,40D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.692,04D	34.228,68D
5013	1.1.1.02.0014	BANCO SICOOB	61.692,04D	34.228,68D
10752	1.1.1.02.0014.0030	BANCO SICOOB AG: 4480-6 C/C: 22.520-7 (TAVARES)	33.011,16D	11.811,30D
10753	1.1.1.02.0014.0031	BANCO SICOOB AG: 4480-6 C/C: 10.946-0 (PRINCESA)	5.218,41D	10.529,16D
10754	1.1.1.02.0014.0032	BANCO SICOOB AG: 4293-5 C/C: 169.038-8 (SERRA)	11.883,63D	11.888,22D
11027	1.1.1.02.0014.0041	BANCO SICOOB AG: 4480-6 C/C: 14.789-3	11.578,84D	0,00
23	1.1.2	CLIENTES	200,00D	229,05D
24	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	200,00D	229,05D
25	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	200,00D	229,05D
45	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	7.573,17D	70.031,86D
53	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	7.573,17D	1.848,15D
56	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	7.573,17D	1.848,15D
59	1.1.3.08	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	0,00	68.183,71D
60	1.1.3.08.0001	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	68.183,71D
3876	1.1.3.08.0001.0537	MAERCIO JOSE DINIZ	0,00	34.091,85D
3877	1.1.3.08.0001.0538	ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	0,00	34.091,86D
120	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.326.923,97D	274.366,90D
158	1.2.4	IMOBILIZADO	1.326.923,97D	274.366,90D
161	1.2.4.02	IMOBILIZADO	1.508.125,44D	287.154,41D
9861	1.2.4.02.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.200,00D	1.600,00D
167	1.2.4.02.0001.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.200,00D	1.600,00D
165	1.2.4.02.0004	INSTALAÇÕES	51.709,54D	0,00
166	1.2.4.02.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.523,00D	0,00
168	1.2.4.02.0007	VEÍCULOS	572.658,51D	660,00D
169	1.2.4.02.0008	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	852.034,39D	284.894,41D
172	1.2.4.03	(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	181.201,47C	12.787,51C
174	1.2.4.03.0002	(-) DEPRECIACES DE INSTALAÇÕES	2.192,33C	0,00
175	1.2.4.03.0003	(-) DEPRECIACES DE MVEIS E UTENSÍLIOS	500,04C	0,00
176	1.2.4.03.0004	(-) DEPRECIACES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.839,45C	13,33C
177	1.2.4.03.0005	(-) DEPRECIACES DE VEÍCULOS	31.766,35C	22,00C
178	1.2.4.03.0006	(-) DEPRECIACES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	144.903,30C	12.752,18C
201	2	PASSIVO	1.776.747,73C	426.137,89C
202	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.197.162,99C	1.100.973,61C
203	2.1.1	FORNECEDORES	550.285,40C	3.486,89C
204	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	550.285,40C	3.486,89C
205	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	550.285,40C	3.486,89C
208	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	374.411,08C	331.725,23C
209	2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS	256.501,01C	266.515,83C
32411	2.1.2.01.0011	EMPRÉSTIMO SICOOB - CP	256.501,01C	266.515,83C
10784	2.1.2.01.0011.0002	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 283.431 CP	0,00	126.828,90C
10785	2.1.2.01.0011.0003	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 341.708 CP	102.050,92C	102.050,90C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informaes aqui contidas so verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informaes foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificao do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alterao dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovao da autenticacao, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticacao.
- A empresa no possui conselho fiscal instalado;
- A empresa no possui conselho auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Localizao:
Data: 2023.07.04 14:41:28-03'00'
Foxit PDF Reader Verso: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Scio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Localizao:
Data: 2023.07.04 14:58:23-03'00'
Foxit PDF Reader Verso: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M A INFORMATICA LTDA

Livro 002

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
10797	2.1.2.01.0011.0004	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 223.738 CP	0,00	8.469,38C
10798	2.1.2.01.0011.0005	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 252.654 CP	0,00	29.166,65C
10799	2.1.2.01.0011.0006	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 326.676 CP	27.816,73C	0,00
11031	2.1.2.01.0011.0008	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 350.429 CP	51.633,36C	0,00
11562	2.1.2.01.0011.0011	EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 390.661 CP	75.000,00C	0,00
224	2.1.2.04	FINANCIAMENTOS	117.910,07C	65.209,40C
5043	2.1.2.04.0008	FINANCIAMENTO - CP	117.910,07C	65.209,40C
2973	2.1.2.04.0008.0034	Financiamento	0,00	37.000,00C
10791	2.1.2.04.0008.0057	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 201.030 CP	0,00	7.233,98C
10792	2.1.2.04.0008.0058	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 303.443 CP	6.870,72C	6.870,72C
10793	2.1.2.04.0008.0059	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 303.468 CP	6.870,72C	6.870,72C
10811	2.1.2.04.0008.0060	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 201.023 CP	0,00	7.233,98C
11032	2.1.2.04.0008.0064	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 343.844 CP	12.607,37C	0,00
11033	2.1.2.04.0008.0065	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 369.069 CP	30.520,42C	0,00
11034	2.1.2.04.0008.0066	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 369.109 CP	30.520,42C	0,00
11035	2.1.2.04.0008.0067	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 369.090 CP	30.520,42C	0,00
236	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.455,28C	9.933,32C
237	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.455,28C	9.933,32C
246	2.1.4.01.0024	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	509,74C	983,80C
254	2.1.4.01.0032	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.945,54C	8.949,52C
274	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	124.864,24C	73.685,62C
275	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	67.667,44C	53.810,07C
276	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	62.170,53C	48.412,84C
277	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.496,91C	5.397,23C
285	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.502,33C	19.875,55C
286	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	14.552,40C	14.147,55C
287	2.1.5.02.0005	FGTS A RECOLHER	7.949,93C	5.728,00C
290	2.1.5.03	PROVISÕES	34.694,47C	0,00
291	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.572,09C	0,00
295	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.122,38C	0,00
299	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.123.146,99C	682.142,55C
300	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.123.146,99C	0,00
6885	2.1.6.01.0002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.123.146,99C	0,00
321	2.1.6.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	682.142,55C
6985	2.1.6.05.0003	OUTROS DÉBITOS	0,00	682.142,55C
332	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	479.209,97C	250.114,12C
333	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	479.209,97C	250.114,12C
334	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	310.938,89C	218.050,90C
5035	2.2.1.01.0007	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI - LP	0,00	116.000,00C
6750	2.2.1.01.0007.0001	EMPRESTIMO SICREDI	0,00	116.000,00C
10786	2.2.1.01.0010	EMPRÉSTIMO SICOOB LP	310.938,89C	102.050,90C
10788	2.2.1.01.0010.0002	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 341.708 LP	0,00	102.050,90C
10802	2.2.1.01.0010.0005	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 326.676 LP	77.333,32C	0,00
11036	2.2.1.01.0010.0007	SICOOB CAPITAL DE GIRO Nº 350.429 LP	8.605,57C	0,00
11564	2.2.1.01.0010.0010	EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 390.661 LP	225.000,00C	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.07.04 14:42:09-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SER - CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.07.04 14:57:09-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Sócio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M A INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

Página: 000

Livro 002

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
336	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	168.271,08C	32.063,22C
5048	2.2.1.03.0006	FINANCIAMENTO - LP	168.271,08C	32.063,22C
10795	2.2.1.03.0006.0053	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 303.443 LP	9.160,89C	16.031,61C
10796	2.2.1.03.0006.0054	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 303.468 LP	9.160,89C	16.031,61C
11037	2.2.1.03.0006.0057	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 343.844 LP	12.607,41C	0,00
11038	2.2.1.03.0006.0058	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 369.069 LP	45.780,63C	0,00
11039	2.2.1.03.0006.0059	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 369.109 LP	45.780,63C	0,00
11040	2.2.1.03.0006.0060	SICOOB FINANCIAMENTO Nº 369.090 LP	45.780,63C	0,00
355	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.899.625,23D	924.949,84D
356	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
357	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
6867	2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
10595	2.3.1.01.0003.0745	ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	15.000,00C	15.000,00C
10596	2.3.1.01.0003.0746	MAÉRCIO JOSÉ DINIZ	15.000,00C	15.000,00C
385	2.3.4	(-) PREJUÍZOS	2.929.625,23D	954.949,84D
386	2.3.4.01	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.929.625,23D	954.949,84D
387	2.3.4.01.0001	(-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.023.936,75D	269.039,80D
388	2.3.4.01.0002	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.905.688,48D	685.910,04D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:43:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Sócio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:55:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: M A INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

Página: 001

Livro 002

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1				
2	1.01	RECEITA BRUTA	2.018.098,71C	478.119,97C
3	1.01.1	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	25.411,19C	23.746,58C
11	1.01.2	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.992.687,52C	454.373,39C
4	1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	226.169,06D	48.476,91D
6	1.02.2	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	226.169,06D	48.476,91D
7	1.03	RECEITA LÍQUIDA	1.791.929,65C	429.643,06C
8	1.04	CMV	156.308,64D	70.696,27D
9	1.04.1	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	156.308,64D	70.696,27D
17	1.06	LUCRO BRUTO	1.635.621,01C	358.946,79C
27	1.15	DEPESAS OPERACIONAIS	3.145.695,44D	951.084,62D
28	1.15.1	DEPESAS COM PESSOAL	995.386,29D	390.723,43D
29	1.15.2	DEPESAS ADMINISTRATIVAS	2.150.309,15D	560.361,19D
36	1.19	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.499,38C	0,00
38	1.19.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.499,38C	0,00
39	1.20	RESULTADO EBIT	1.502.575,05D	592.137,83D
40	1.21	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.046,86D	0,00
41	1.21.1	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	3.046,86D	0,00
44	1.23	RESULTADO EBITDA	1.505.621,91D	592.137,83D
62	1.24	RESULTADO FINANCEIRO	237.542,39D	80.984,70D
63	1.24.1	DESPESAS FINANCEIRAS	237.552,39D	105.212,99D
64	1.24.2	RECEITAS FINANCEIRAS	10,00C	24.228,29C
65	1.25	DEPRECIações E AMORTIZAçóES	162.524,18D	12.787,51D
66	1.25.1	DEPRECIações E AMORTIZAçóES	162.524,18D	12.787,51D
48	1.29	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.905.688,48D	685.910,04D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Tavares/PB, 19 de junho de 2023.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:44:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Sócio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356
466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:54:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: M A INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 10.811.590/0001-96
Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009
Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

Página: 005
 Livro 002

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(954.949,84)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(68.986,91)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.905.688,48)
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.929.625,23)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

**MAERCIO JOSE
 DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.07.04 14:45:05-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
 Sócio Administrador
 RG: 2572236 SSP/PB
 CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO DE
 MOURA
 NASCIMENTO:021653564
 66**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.07.04 14:53:45-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
 Contadora
 CRC/RN sob o No. 007966/O-0
 CPF: 021.653.564-66

Empresa: **M A INFORMATICA LTDA**

Página: 006

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Livro 002

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL EM 31/12/2022

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros					Lucros ou Prej. Acum.	TOTAL
			Legal	Estatutária	Contingências	Expansão	Lucros a realizar		
Saldo Inicial em: 01/01/2022	30.000,00							(954.949,84)	(924.949,84)
(+/-) Ajustes Exerc. Anteriores								(68.986,91)	(68.986,91)
(+) Aumento de capital									-
- Incorporação de reservas									-
- Integralização de capital									-
(+) Reversão de RESERVAS									-
a) Reserva Estatutária									-
b) Reserva Contingência									-
c) Reserva Expansão									-
d) Reserva Lucros a realizar									-
(+/-) Resultado Líquido do Ex.								(1.905.688,48)	(1.905.688,48)
(-) Destinação do resultado									-
- P/ Constituição de reservas									-
a) Reserva Estatutária									-
b) Reserva Contingência									-
c) Reserva Expansão									-
d) Reserva Lucros a realizar									-
e) Reserva Legal									-
-P/ Distribuição								-	-
a) Dividendos								-	-
b) Juros s/ capital proprio								-	-
									-
Saldo FINAL em: 31/12/2022	30.000,00	-	-	-	-	-	-	(2.929.625,23)	(2.899.625,23)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL N° 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:45:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Sócio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

LUCINERE MODESTO DE
MOURA
NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:52:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: M A INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

Página: 007

Livro 002

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro do Exercício	(1.905.688,48)
(+) Depreciação	168.413,96
Aumento de Outros Créditos	62.458,69
Aumento de Duplicatas a Receber	29,05
Aumento de Estoques	-
Aumento em Fornecedores	546.798,51
Aumento em Impostos e Contribuições a Pagar	17.148,74
Aumento da Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-
Aumento de Contas a Pagar	2.489.556,28
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(68.986,91)
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	1.309.729,84
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de Empréstimos e Financiamentos	271.781,70
Recebimento de Aumento de Capital	-
Pagamento de Dividendos	-
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	271.781,70
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	-
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(1.220.971,03)
Redução das Aplicações de Liquidez Imediata	-
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(1.220.971,03)
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	360.540,51
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2021	81.510,08
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2022	442.050,59
VARIAÇÃO DE CAIXA	360.540,51

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023 conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação.

- A empresa não possui conselho fiscal instalado;

- A empresa não possui auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:46:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Sócio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356
466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:51:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

M A INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 10.811.590/0001-96

Insc. Junta Comercial: 25200533399 Data: 29/04/2009

Endereço: Rua Manoel Lima Nº 376, Bairro: Centro - Município: Tavares/PB, CEP: 58.753-000

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Boa situação econômico-financeira da empresa comprovada através de apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
LC: $AC / PC = R\$ 449.823,76 / R\$ 4.197.162,99 = 0,11$
- **Índice de Endividamento Geral:**
E T: $PC + PNC / AT = R\$ 4.197.162,99 + 479.209,97 / R\$ 1.776.747,73 = 2,63$
- **Índice de Liquidez Geral:**
LG: $AC + RLP / PC+PNC = R\$ 449.823,76 + 0,00 / R\$ 4.197.162,99 + 479.209,97 = 0,10$
- **Índice de Liquidez Seca:**
LS: $(AC - ESTOQUES) / PC = (R\$ 449.823,76 - R\$ 0,00) / R\$ 4.197.162,99 = 0,11$
- **Índice de Liquidez Imediata:**
LI: $DISPONIVEL / PC = R\$ 442.050,59 / R\$ 4.197.162,99 = 0,10$
- **Capital Circulante Líquido:**
 $(AC - PC) = R\$ 449.823,76 - R\$ 4.197.162,99 = -3.747.339,23$
- **Capital de Terceiros:**
 $(PC + PNC) / PL = R\$ 4.197.162,99 + R\$ 479.209,97 / -2.899.625,23 = -1,61$
- **Dívida a Curto Prazo:**
 $(PC / PNC) = R\$ 4.197.162,99 / R\$ 479.209,97 = 8,76$

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023, conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016.

- À empresa não possui conselho fiscal instalado;

- À empresa não possui auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:46:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Sócio Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:50:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Desse modo, abaixo apontamos pontos a serem abordados e explicados:

2.3.5.01.0001 – Ajuste de Exercícios Anteriores

- a) Foi utilizada a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, devido à necessidade de se ajustar o saldo da conta do ativo e passivo não evidenciado, por não ter sido contabilizadas corretamente, no entanto, o valor referente baixa do ativo com o passivo gerou diminuição no Patrimônio Líquido, especificamente um prejuízo que deixou de ser registrado, conforme segue abaixo.

AJUSTE ATIVO:

- 1.1.1.02.0014.0041 – BANCO SICOOB AG: 4480-6 C/C: 14.789-3 (Aumento do valor R\$ 18,90 saldo indevido de exercícios anteriores).

AJUSTE PASSIVO:

- 2.2.1.03.0006.0057 – SICOOB FINANCIAMENTO Nº 343.844 LP (Aumento do valor R\$ 822,10 saldo indevido de exercícios anteriores).

AJUSTE P L:

- 2.3.4.01.0001 – (-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Aumento do valor R\$ 68.986,91 saldo indevido de exercícios anteriores).

- b) Considerando as informações citadas na nota anterior, fica evidenciado que o ativo registrado a maior nos exercícios anteriores resultaram na diminuição do saldo de Reservas de Lucros.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:47:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Titular Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:02165356
466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:49:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 02 enviado em 16/06/2023, conforme identificação do arquivo (hash): 13.5F.F7.80.05.D6.3E.3F.FC.8D.19.58.39.D6.D3.8A.0D.9F.61.ED-7 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016.
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Tavares/PB, 03 de julho de 2023.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado digitalmente por MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:48:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Maercio Jose Diniz
Titular Administrador
RG: 2572236 SSP/PB
CPF: 038.360.204-16

**LUCINERE MODESTO
DE MOURA
NASCIMENTO:021653
56466**

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE
MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU
=21674173000165, OU=videoconferencia, CN=LUCINERE
MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 14:49:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
CRC/RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
03836020416	MAERCIO JOSE DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 13:55 SOB N° 20249831597.
PROTOCOLO: 249831597 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309877452. CNPJ DA SEDE: 10811590000196.
NIRE: 25200533399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
M A INFORMATICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **RN-007966/O-0**

Nome **LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO**

Nascimento **08/07/1974** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **NATAL-RN**


Assinatura do Profissional



Filiação **JOSE GUEDES DE MOURA
LUCIENE MODESTO DE MOURA**

CPF **021.653.564-66** Documento de Identificação **004.005.468 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **24/05/2006** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **2C8972**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02165356466/codigo/2C8972>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 18 de abril de 2023, às 17:40.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
REGISTRO.....	: RN-007966/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.653.564-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 19/12/2023 as 09:46:25.

Válido até: 18/03/2024.

Código de Controle: 6880.7320.2851.7516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIO TELECOM LTDA**

CPF/CNPJ: **10.811.590/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:26 do dia 16/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UI95160124144226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIO TELECOM LTDA NIRE: 25900279916 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PBC2301564532			
NIRE (Sede) 25200533399	CNPJ 10.811.590/0001-96	Data de Ato Constitutivo 29/04/2009	Início de Atividade 29/04/2009		
Endereço Completo Rua TENENTE SILVINO LIMA, Nº 226, CENTRO - Tavares/PB - CEP 58753-000					
Objeto Social SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 045.993.204-71	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MAERCIO JOSE DINIZ	CPF/CNPJ 038.360.204-16	Participação no capital R\$ 47.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAERCIO JOSE DINIZ	CPF 038.360.204-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/07/2023	Número 20249831597	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 25900279916		CNPJ: 10.811.590/0002-77			
Endereço Completo TRAVESSA JOSE PEREIRA DIAS, Nº 38, TERREOE 1 ANDAR, CENTRO, Princesa Isabel, PB, CEP: 58755000					
2 - NIRE: 26902020139		CNPJ: 10.811.590/0003-58			
Endereço Completo RUA ENOCK IGNACIO DE OLIVEIRA, Nº 918, TERREO, NOSSA SENHORA DA PENHA, Serra Talhada, PE, CEP: 56903400					
3 - NIRE: 25900284758		CNPJ: 10.811.590/0004-39			
Endereço Completo RUA MANOEL CARNEIRO, Nº 192, ANDAR 2, CENTRO, Juru, PB, CEP: 58750000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 09:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **FHLVNFUM**.



PBC2301564532

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Search

AS268101 M A INFORMATICA LTDA

Quick Links

- BGP Toolkit Home
- BGP Prefix Report
- BGP Peer Report
- Super Traceroute
- Exchange Report
- Bogon Routes
- World Report
- Multi Origin Routes
- DNS Report
- Top Host Report
- Internet Statistics
- Looking Glass
- Network Tools App
- Free IPv6 Tunnel
- IPv6 Certification
- IPv6 Progress
- Going Native
- Credits
- Contact Us

AS Info	Graph v4	Graph v6	Prefixes v4	Prefixes v6	Peers v4	Peers v6
Whois	IRR	IX	Traceroute			

Company Website:

<https://miotelecom.com.br/>

Country of Origin:

Brazil



Internet Exchanges: 1

Prefixes Originated (all): 6
 Prefixes Originated (v4): 5
 Prefixes Originated (v6): 1

Prefixes Announced (all): 6
 Prefixes Announced (v4): 5
 Prefixes Announced (v6): 1

RPKI Originated Valid (all): 6
 RPKI Originated Valid (v4): 5
 RPKI Originated Valid (v6): 1

RPKI Originated Invalid (all): 0
 RPKI Originated Invalid (v4): 0
 RPKI Originated Invalid (v6): 0

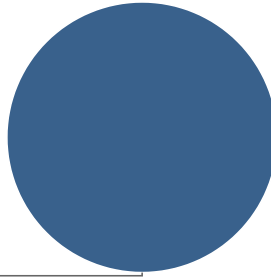
BGP Peers Observed (all): 1
 BGP Peers Observed (v4): 1
 BGP Peers Observed (v6): 1

IPs Originated (v4): 1,024
 AS Paths Observed (v4): 453
 AS Paths Observed (v6): 402

Average AS Path Length (all): 4.770
 Average AS Path Length (v4): 4.786
 Average AS Path Length (v6): 4.751



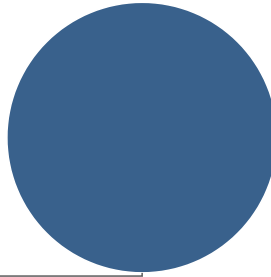
AS268101 IPv4 Peers



AS263500

ASN	Name
AS263500	Star Telecom S/A

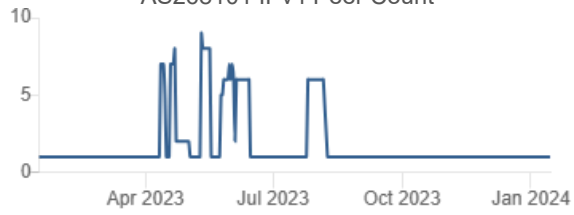
AS268101 IPv6 Peers



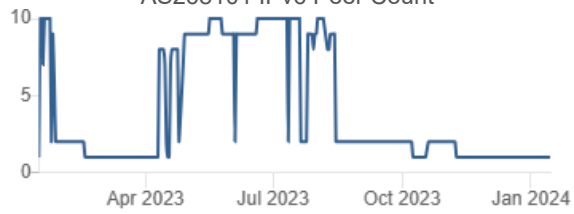
AS263500

ASN	Name
AS263500	Star Telecom S/A

AS268101 IPv4 Peer Count



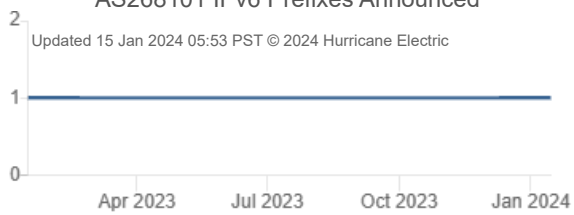
AS268101 IPv6 Peer Count



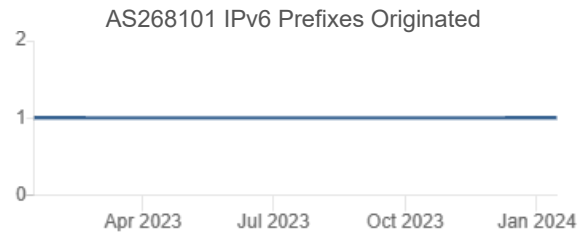
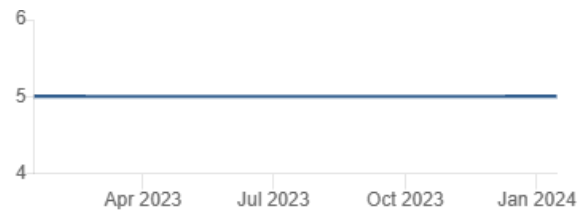
AS268101 IPv4 Prefixes Announced



AS268101 IPv6 Prefixes Announced



AS268101 IPv4 Prefixes Originated



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 50376, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 418, de 24 de maio de 2013](#), que delegou ao Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação a competência para assinar os atos de autorização dos serviços de telecomunicações, de autorização de uso de radiofrequências e de direito de exploração de satélite, bem como suas alterações e atos extintivos, sendo considerados para todos os efeitos, especialmente para interposição de recurso administrativo, como editados pelo Superintendente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53560.001896/2015-50 ,

RESOLVE :

Art. 1º Expedir autorização à M A INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.811.590/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela [Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004](#).

Parágrafo único. A quantia referida no **caput** deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 26/11/2015, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 30, I, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

Nº de Série do Certificado: 1237505



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0102742** e o código CRC **47C9E1C4**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100081/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: MIO TELECOM LTDA

CNPJ: 10.811.590/0001-96

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 18 de janeiro de 2024.

MAERCIO JOSE

DINIZ:03836020416

Assinado de forma digital por
MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.17 08:57:28 -03'00'

MIO TELECOM LTDA

CNPJ: 10.811.590/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100081/2023

PROPONENTE: MIO TELECOM LTDA

CNPJ: 10.811.590/0001-96

4.0 - **DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.** (identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão eletrônico nº 077/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico nº 077/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico nº 077/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão eletrônico nº 077/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico nº 077/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão eletrônico nº 077/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico nº 077/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico nº 077/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão eletrônico nº 077/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 18 de janeiro de 2024.

MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416

Assinado de forma digital por
MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.17 08:58:51 -03'00'

MIO TELECOM LTDA
CNPJ: 10.811.590/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100081/2023
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **MIO TELECOM LTDA**

CNPJ: **10.811.590/0001-96**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Princesa Isabel – PB, 18 de janeiro de 2024.

MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416

Assinado de forma digital por
MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.17 08:59:43 -03'00'

MIO TELECOM LTDA
CNPJ: 10.811.590/0001-96

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100081/2023

OBJETO: Objeto do presente edital consiste na: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel.

PROPONENTE: **MIO TELECOM LTDA - CNPJ: 10.811.590/0001-96**

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo.</p> <p>DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura;</p>	Mega 3.500 Mensal	MIO TELECOM	42.000	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



<p>3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas;</p> <p>4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.</p>					
--	--	--	--	--	--

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
2	<p>Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo.</p> <p>DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:</p> <p>1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada;</p> <p>2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Municio de Saúde de Princesa Isabel;</p> <p>3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para</p>	<p>Mega 4.500</p> <p>Mensal</p>	<p>MIO TELECOM</p>	<p>54.000</p>	<p>R\$ 4.500,00</p>	<p>R\$ 54.000,00</p>



verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

PRAZO - 1 Ano.

PAGAMENTO - 30 Dias contados do período de adimplemento.

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 Dias.

Dados Bancários: Agência: 2714-6, Conta Corrente: 16.474-7 – BANCO DO BRASIL

Princesa Isabel – PB, 18 de janeiro de 2024.

**MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416**

Assinado de forma digital por
MAERCIO JOSE DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.17 08:55:12 -03'00'

**MIO TELECOM LTDA
CNPJ: 10.811.590/0001-96**